ARECER OLCCT

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

Data Horário Início Sessão/Reunião Página

19 03 2019 15h ORDINÁRIA 67

Solicito ao Relator, Deputado Delmasso, que emita parecer pela Mesa Diretora sobre a matéria.

DEPUTADO DELMASSO (PRB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Mesa Diretora foi instada a apresentar relatório ao Projeto de Resolução nº 9, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "propõe que a Câmara Legislativa faça a adesão institucional ao movimento 'Eles por Elas', da Organização das Nações Unidas - ONU".

Como assumimos aqui pelo mérito – e quero parabenizar o Deputado Leandro Grass pela proposta que vai indicar o Parlamentar responsável pela adesão ao movimento e que vai assumir todas as responsabilidades, inclusive, de comunicação institucional com a ONU –, somos pela aprovação, no mérito, do referido projeto de resolução.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PR Nº 09 , 2019
Folha nº 09 RITA

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA Data Horário Início Sessão/Reunião 19 03 2019 15h ORDINÁRIA 68

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Resolução nº 9, de 2019, de autoria do Deputado Leandro Grass, que "propõe que a Câmara Legislativa faça a adesão institucional ao movimento 'Eles por Elas', da Organização das Nações Unidas - ONU".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Resolução nº 9, de 2019.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão o Projeto de Resolução nº 9, de 2019. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Item no 12:

SECRETARIA LEGISLATIVA
PR Nº 09 / 2019
Folha nº 20 RITA

